



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO N° 083, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

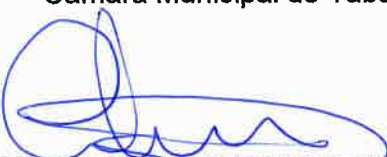
ANTONIO MARCOS DOMINGUES, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a conclusão da calçada existente na Rua Padre Monteiro, próxima ao campo de futebol society do Beira Rio, até o seu entroncamento com a Av. Erasmo Alberto Hoelz, conforme imagem em anexo.

JUSTIFICATIVA

A ausência de calçamento nesse trecho da via tem causado diversos transtornos. O local apresenta acúmulo de lixo e mato, pois muitas pessoas descartam resíduos na área não pavimentada. Além disso, os pedestres são obrigados a caminhar pela rua, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança do trânsito no local.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de abril de 2025.


ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04





CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

